



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.553/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

Necessidade da Administração: Solicito Abertura de **Processo-Licitatório** para aquisição de **01 caminhão 3/4 refrigerado para transporte de alimentos** para atender PAA e PNAE no município, tendo em vista agricultores familiares de assentamentos e agro-indústrias. O veículo será utilizado para transportar a produção de alimentos no município e no estado, visando atender demandas de feiras e eventos que tem demanda constante devido ao desenvolvimento de nossa cadeia produtiva local.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de **01 caminhão 3/4 refrigerado para transporte de alimentos** para atender PAA e PNAE no município, tendo em vista agricultores familiares de assentamentos e agro-indústrias.

Qtde.	Descrição do item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Caminhão 4x2 2026 com câmara fria	R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00
TOTAL			R\$ 396.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No município de Tupanciretã/RS, tem crescido a necessidade de diversificação de produção, principalmente de agricultura familiar, devido as condições sócio-econômicas do país, e também em virtude da ocorrência dos desastres naturais, com estiagem e períodos de grandes volumes de chuvas, o que dificultam manter-se com uma única fonte de renda. Com este cenário, torna-se fundamental o fomento para viabilizar e incentivar a produção local visando evitar o êxodo rural e melhorar a renda das famílias. O veículo que será adquirido será de fundamental importância para atender esta demanda, atendendo quem já está produzindo e incentivando novos projetos.

Ressaltamos que Recebemos a seguinte emenda especial:



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

Programa: 09032025

Objeto de Execução do Plano de Trabalho: 128 - Aquisição De Máquinas, Implementos E Equipamentos Agrícolas Adaptados À Agricultura Familiar E Tecnologias Sociais

Emenda Parlamentar: 202528670001-MARCON

Plano de Ação: 09032025-078901 / 2025

Valor de Investimento: R\$ 396.000,00

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Banco Indicado: Caixa

Finalidade da Política Pública Selecionada: 782 - Transporte Rodoviário

Tipo: 26-Transporte / 782- Transporte Rodoviário

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Aquisição de **01 caminhão 3/4 refrigerado para transporte de alimentos** para atender PAA e PNAE no município, tendo em vista agricultores familiares de assentamentos e agro-indústrias. O veículo será utilizado para transportar a produção de alimentos no município e no estado, visando atender demandas de feiras e eventos que tem demanda constante devido ao desenvolvimento de nossa cadeia produtiva local.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- ◆ Deve estar incluso no valor proposto todos os custos operacionais, impostos, taxas, seguros, transporte, encargos tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens.
- ◆ O fornecedor deve entregar o item na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio, com endereço no Complexo Tupanciretã, Avenida Serafim Bravo, nº 1000, Bairro Jardim das Paineiras, a não ser que seja acertado entrega de forma diversa,



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio
para o qual deve o fornecedor entrar em contato com a SMDA no número (55) 9 9641-9200 (possui whatsapp). Lembrando que no preço do produto deve estar incluso os custos com a entrega se for o caso.

Ademais, a contratação do referido veículo deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A solução proposta é a aquisição de **01 caminhão 3/4 refrigerado para transporte de alimentos**.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. Requisitos Gerais

- Fornecimento de **01 (um) caminhão novo, zero km**, ano/modelo mínimo 2026/2026.
- O veículo deverá ser de **fabricação nacional**, atendendo integralmente às normas do CONTRAN e demais legislações vigentes;
- Inclusão de **todas as despesas** com emplacamento, licenciamento, tacógrafo aferido e itens obrigatórios por lei;
- Garantia mínima de **12 (doze) meses**, sem limite de quilometragem ou horas de uso;
- Entrega técnica com manual do proprietário, certificado de garantia e demais documentos obrigatórios.

2. Requisitos Técnicos do Veículo

- Motor diesel, turbo, com potência mínima de 170 cv e injeção eletrônica;
- Tração 4x2, câmbio manual com no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré;
- Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 5.300 kg e capacidade de carga útil compatível com o especificado (mínimo 3.055 kg);
- Direção hidráulica, freios a disco nas quatro rodas com ABS e sistemas auxiliares de frenagem;
- Cabine simples com capacidade para 03 ocupantes;
- Equipamentos obrigatórios e acessórios: ar-condicionado, trio elétrico, computador de bordo, piloto automático, alarme de ré, luzes diurnas, farol de neblina, entre outros descritos no objeto;
- Tanque de combustível com capacidade mínima de 90 litros;
- Rodado duplo no eixo traseiro.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

- Conter alarme de segurança.

3. Requisitos do Implemento (Baú Frigorífico)

- Baú frigorífico novo, devidamente instalado no chassi do veículo;
- Capacidade de refrigeração com temperatura controlada entre **0°C a 5°C**, com equipamento de refrigeração novo e em pleno funcionamento;
- Estrutura isotérmica com isolamento em poliuretano (mínimo 50 mm laterais e 75 mm teto/assoalho);
- Revestimento interno e externo em PRFV (fibra de vidro);
- Assoalho em alumínio canaletado de alta resistência;
- Sistema de iluminação interna funcional;
- Mínimo de 03 portas (lateral e traseiras duplas), com ferragens em inox;
- Equipamentos de segurança: faixas refletivas conforme legislação, para-barros, drenos e sistema de vedação adequado;
- Acessórios: escada retrátil, degraus de acesso e sistema de travamento seguro das portas.

4. Requisitos da Fornecedora

- A empresa deverá ser **representante autorizada do fabricante**, apta a comercializar o veículo e prestar assistência técnica;
- Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto;
- Disponibilidade de **rede de assistência técnica autorizada**, preferencialmente no Estado ou região;
- Garantia de fornecimento de peças de reposição e serviços de manutenção durante o período de garantia.

5. Requisitos de Entrega

- Entrega do veículo completo (caminhão + baú frigorífico instalado e testado);
- O veículo deverá ser entregue em **perfeito estado de funcionamento**, pronto para uso;
- Realização de testes operacionais no ato da entrega;
- Prazo de entrega a ser definido no edital, compatível com a complexidade do objeto.

6. Requisitos de Sustentabilidade e Segurança

- Atendimento às normas ambientais vigentes, especialmente quanto à emissão de poluentes;

Equipamentos de segurança conforme legislação de trânsito;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

Explicação e função do caminhão;

Descrição do Veículo

Características principais:

CAMINHÃO C/CÂMARA FRIA:

Modelo/Ano: Caminhão - 2026

Motor: Diesel, turbo 4 cilindros, injeção eletrônica, 2.998cm ao cubo, 170cv

CMT: 8.000kg

PBT: 5.300kg legal/técnico

Carga útil + carroceria: 3.055kg legal/técnico

Direção: Hidráulica de série

Freios: Disco nas 4 rodas + ABS + EBD/EBL + HILL HOLDER (AUX RAMPA)

Rodas e pneus: 195/75 R 16

Tração: 4x2

Caixa de mudança: 6 à frente e 1 à Ré

Cor: Branco banchisa

Outros: Cabine simples com banco do passageiro duplo (total de 3 ocupantes), tanque 90L, ar condicionado, trio elétrico (vidro+trava+espelho retrovisor) computador de bordo, piloto automático, alarme de ré, rádio USB, rodado duplo no eixo traseiro, porta-objetos nos painéis de porta e painel central, rádio usb, luzes diurnas, farol de neblina, para choque tripartido.

Descritivo completo: Caminhão novo, ano/modelo 2026/2026, zero km, com as seguintes especificações do veículo: Potência: 180cv a 3.500 rpm, motor a diesel, tração 4x2, torque máx de 430Nm, distância entre eixos de 3.750mm, comprimento total de 6.552mm, Peso bruto Total (PBT) de 5.300kg, capacidade carga+carroceria: 3.055kg, pneus 195/75 R16,0, tanque de combustível de 90 litros, ar-condicionado, rodado duplo na traseira, cabine simples com banco do passageiro duplo (total de 3 ocupantes), porta-objetos nos painéis de porta e painel central, computador de bordo, trio elétrico, luzes diurnas, rádio usb, alarme de segurança, farol de neblina, parachoque tripartido. Incluídas despesas com primeiro emplacamento e licenciamento.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

Primeira nota fiscal do município. Tacógrafo aferido. Todos os materiais de uso obrigatório conforme legislação em vigor. Garantia de 1 ano, sem limite de quilometragem/horas. Representante autorizado do fabricante para venda/revenda do veículo, bem como, da prestação de serviços de assistência técnica e de fornecimento de partes e peças de reposição. Fabricação Nacional.

IMPLEMENTO:

Baú frigorífico 0°C Á 5°C. Novo, com motor e sistema de refrigeração também novos, devidamente instalados e em condições de funcionamento junto ao chassi descrito acima. Carroceria isotérmica de dimensões externas: comprimento 4,1m, 2,2m, altura: 2,2m; Isolamento: tipo integral, com painéis interno e externo em PRFV (fibra/fibra) e poliuretano de espessura de 50mm nas laterais e 75mm no teto e assoalho em alta performance, com densidade entre 40 e 42 kg/m ao cubo; o baú terá 3 portas instaladas, sendo uma lateral, lado do carona e uma dupla na parte traseira do baú, sendo todas com fecho/trincos em inox e quadro de alumínio; o baú deverá estar equipado com faixas reflexivas conforme código DENATRAN, para barros, instalação (chassi e elétrica), trava portas e no mínimo dois drenos, assoalho em alumínio canaletado, instalação completa de equipamento de refrigeração do interior do baú até 0°C (com regulagem), sistema de iluminação dentro do baú, acendimento manual, sendo uma do teto próximo a parede dianteira e outra no teto próximo a porta traseira. Degraus de apoio frente a porta lateral e uma escada de serviço (retrátil) frente às portas dos fundos.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545/2023 que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências.

GESTOR DO CONTRATO: Cleonice Maria Missio Richter (Portaria nº 32.994/2026)

FISCAIS DO CONTRATO: Adilio Aloizio Serpa, Coordenador e Silvia Machado Thome da Silva, Auxiliar Administrativo (Portaria nº 32.994/2026)

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos sub itens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **contratada** para as correções necessárias, não respondendo a **contratante** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor para a aquisição das ferramentas e materiais será realizada com base no **critério do menor preço**, conforme previsto na legislação vigente e nas diretrizes administrativas.

A contratação será efetivada mediante apresentação e análise detalhada de no **mínimo 3**



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

(três) propostas, garantindo a escolha do fornecedor que ofereça o melhor custo-benefício.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição do veículo, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 6539/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, para o **exercício de 2026**, conforme abaixo discriminado:

NATUREZA DA DESPESA: - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Despesa: - Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários

Código despesa: - 9113



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

Tupanciretã-RS, 21 de Julho de 2026.

Cleonice Maria Missio Richter

Larissa Machado da Silva

Secretária SMDA

Chefe de Serviço

Matrícula funcional n.º 7314-8

Matrícula funcional n.º 7323-7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24D0-7853-18A1-06F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LARISSA MACHADO (CPF 046.XXX.XXX-20) em 21/07/2026 11:28:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEONICE RICHTER (CPF 905.XXX.XXX-87) em 21/07/2026 11:52:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/24D0-7853-18A1-06F9>